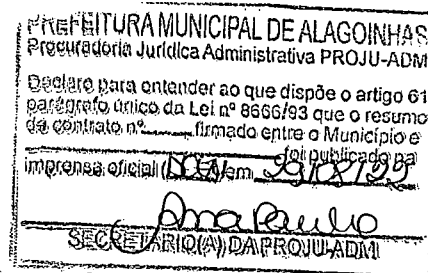




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 001/2022 – COGER.



TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 011/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Controladora Geral do Município, a Sra. **LEILA CARLA VILA FLOR SOUZA GABRIEL**, inscrita no CPF/MF sob nº. 013.149.245-40, portadora do RG sob o nº. 10006926 63 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.975.221/0001-92, situada à Avenida Tancredo Neves, nº. 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 1101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41.820-021, neste ato representada pela Sra. **ELISANGELA SANTOS FERNANDES**, brasileira, portadora do RG sob o nº 05034811-65 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 648.041.785-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 22 de janeiro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. **8526/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **25 de Agosto 2022 até 25 de agosto de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 89.919,00 (oitenta e nove mil e novecentos e dezenove reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
COGER	2.276	3.3.90.35/ 3.3.90.34	500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 24 de Agosto de 2022.

LEILA CARLA V. F. SOUZA GABRIEL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2022 - COGER – Concedente: O Município de Alagoinhas – Entidade: ELOS
- CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA – Fundamento Legal: Art.
57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 011/2020
– Data de Assinatura: 24/08/2022.